

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro por motivos profissionais. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente deu nota aos membros do Executivo Municipal, que solicitou, atempadamente, a sua substituição para esta reunião o Senhor Vereador José Hélder Amaral (CDS-PP), estando por isso aqui presente o Senhor Vereador Vitor Manuel de Matos Duarte.-----

-----O Senhor Presidente deu, ainda, a conhecer que o Senhor Vereador João Paulo Rebelo, que tinha solicitado a suspensão do seu mandato por 365 dias, na sequência da tomada de posse como Secretário de Estado da Juventude e Desporto do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa, com fundamento no n.º 3 do artigo 221º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto, e tendo sido esgotado o período de suspensão supra, veio agora apresentar um requerimento onde apresenta a renúncia ao seu mandato como vereador da Câmara Municipal. Assim em face desse pedido e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, foi convocada a Senhora Vereadora Andreia Parente Coelho que aqui se encontra presente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----
 -----O Senhor Vereador Vítor Manuel de Matos Duarte, usou da palavra para referir que teve conhecimento que desde que existiu o realojamento de novas famílias da comunidade cigana em paradinha, vindos de Abraveses que têm existido mais problemas referindo ainda que teve conhecimento de um abaixo-assinado subscrito pela população de paradinha.-----
 -----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que, tem conhecimento dos problemas reais de paradinha e que tem acompanhado os mesmos, no entanto os principais problemas predem-se com questões de segurança, da responsabilidade do Estado Central que tinha agendada uma reunião com a Sra. Ministra da Administração Interna, onde levará, entre outras, esta questão, referindo por fim que o Município tem efetuado todos os esforços para integrar a população jovem com programas que os integram na comunidade escolar.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----
 703 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 20-04-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----
 704 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
 -----1) “Estão abertas as inscrições para o Desfile das Marchas Populares de Viseu”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que as celebrações das festas populares regressam à cidade em junho e com elas as Marchas Populares de Viseu, que se realizarão no dia 17, pelas 21 horas. -----
 -----O período de candidaturas para o Desfile/Concurso está já a decorrer e prolonga-se até ao dia 19 de maio. -----
 -----O desfile permite a inscrição de grupos representativos de escolas, associações ou coletividades, mas também outros organismos ou instituições com sede no concelho, em três categorias distintas: marcha infantil, juvenil ou sénior. -----
 -----Tal como nas edições anteriores, as tradições portuguesas, assim como os temas regionais e relacionados com os Santos Populares, devem servir como ponto de partida para a criação das marchas a concurso. Este ano, considerando a dinâmica turística e criativa promovida na cidade, é sugerida a abordagem do tema "Ano Oficial para Visitar Viseu". -----
 -----Cada categoria distinguirá os primeiros, segundos e terceiros classificados, aos quais serão atribuídos os respetivos prémios. Os grupos a concurso disputam ainda os títulos de "Melhores Adereços", "Melhor Coreografia/Interpretação", "Melhor Marcha", "Melhor Letra", "Melhor Música e Acompanhamento Musical" e "Melhor Traje". -----
 -----Como tem sido hábito, o desfile terá início na Avenida 25 de Abril, tendo como "palco principal" o Rossio. -----
 -----2) “Festival de Teatro de Viseu leva 32 espetáculos aos palcos da cidade”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a 18ª edição do Festival de Teatro de Viseu, regressa aos palcos e ruas da cidade a partir do dia 5 de maio, sexta-feira, e prolonga-se até dia 4 de junho, domingo. Ao longo deste mês serão apresentadas 31 peças, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

das quais 25 estarão a concurso, e 6 serão apresentadas por grupos convidados. Ao todo, serão 281 os participantes, entre atores e atrizes, envolvidos na iniciativa. -----

-----O festival tomará conta dos auditórios Mirita Casimiro e IPDJ de Viseu, que recebem os grupos a concurso nos respetivos palcos. A programação contempla, ainda, performances na Praça da República e em algumas ruas e praças do centro histórico. -----

-----O início de Festival ficará marcado pela peça “A Verdadeira História de Viriato” do grupo Visiunarte Ateliês, que subirá ao palco do Auditório Mirita Casimiro no dia 5 de maio, pelas 21H30. -----

-----Os grupos a concurso estão divididos em 3 categorias: 1º, 2º e 3º Escalão, e em cada uma delas disputam os prémios de “Melhor Peça”, “Melhor Interpretação Masculina” e “Melhor Interpretação Feminina”. Será atribuído, ainda, um “Prémio Revelação”. -----

-----3) “Festival de Street Art de Viseu parte da cidade à descoberta das quintas e das escolas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na sua terceira edição, o Festival de Street Art de Viseu regressa à cidade vinhateira do Dão entre 18 e 21 de Maio. Mais uma vez, integrado no primeiro evento enoturístico do ano de Viseu “Tons da Primavera”. ----

-----A iniciativa é promovida pelo Município de Viseu, com produção executiva da VISEU MARCA e a parceria da Comissão Vitivinícola Regional do Dão (CVR do Dão). -----

-----DRAW (Frederico Campos), artista plástico, arquiteto e “Embaixador de Viseu”, é o curador artístico do festival. Quatro coletivos de artistas e seis outros criadores realizarão “10 novas paisagens artísticas na cidade vinhateira do Dão e na cidade-jardim”. -----

-----Este ano, pela primeira vez e de forma inédita no país, o street art dará lugar à arte pública em espaço rural. -----

-----Cinco quintas — Chão de São Francisco, Falorca, Turquide, Vinha Reis e Pedra Cancela — abrirão portas para receber criações de pintura mural e, no caso de Vinha Reis, de instalação. -----

-----Para além das quintas vinhateiras, as escolas serão o outro destino de eleição do festival de street art de Viseu em 2017. -----

-----As escolas básicas de São João de Lourosa, Silgueiros, João de Barros e Ribeira e a APPACDM de Viseu receberão intervenções artísticas, uma das quais será dedicada à figura histórica, visionária e mítica do capitão Almeida Moreira, na Escola da Ribeira. -----

-----Para além das residências artísticas, o “Tons da Primavera” proporcionará ainda oficinas de serigrafia e impressão a alunos das escolas. -----

-----Entre 2015 e 2016, o Festival de Street Art de Viseu criou um roteiro de 18 pinturas murais na cidade, assinadas por 16 artistas e coletivos. -----

-----Em paralelo à programação artística, o “Tons da Primavera” propõe ainda um mix de eventos enoturísticos, culturais e de animação, com 32 horas de programação. -----

-----O cartaz musical é o melhor de sempre, apresentando nomes como Rodrigo Leão & Scott Matthew, que regressam a Viseu depois de uma receção apoteótica em Janeiro, na Sé, Rita Redshoes, Fingertips, Moullinex (também “Embaixador de Viseu”), Insert Coin e James Borges, entre outros. -----

-----O Mercado 2 de Maio será o ‘meeting point’ do evento, onde se concentrarão as provas de vinhos do Dão na “Entre Aduelas”, com dezenas de produtores representados, e uma área (cota superior) de street food. A programação inclui ainda oficinas artísticas, espaço infantil e mostras de produtos artesanais, envolvendo dezenas de parceiros locais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----4) “5º aniversário do Museu do Quartzo foi assinalado com ciclo de conferências em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado domingo, o Museu do Quartzo celebrou 5 anos de existência. O Município de Viseu assinalou a data com um programa comemorativo que reuniu na cidade três especialistas de renome internacional num ciclo de conferências sob a temática “Do Universo Aos Minerais”. -----

-----No sábado, dia 29, destacaram-se as presenças de Carlos Fiolhais, professor catedrático e físico português, que trouxe a Viseu uma apresentação sobre “A Luz no Universo e na Terra”, e de Máximo Ferreira, astrólogo e coordenador científico do Centro Ciência Viva de Constância, que falou sobre a “Formação e Evolução dos Sistemas Solares”. -----

-----Já no domingo, 30 de abril e data de aniversário do museu, teve lugar a cerimónia comemorativa. Neste ato público foi reconhecido o Professor Galopim de Carvalho, célebre especialista na área da Geologia, que concebeu e desenvolveu o programa do Museu do Quartzo, dando nome a um espaço museológico único no mundo. Também ele marcou presença no evento com uma exposição intitulada “A Luz nos Minerais”. -----

-----As comemorações foram encerradas ao fim da tarde de domingo, com uma atuação do Coro Mozart. -----

-----5) “Não Aprovação da Candidatura de Lordosa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no verão passado foi aberto um aviso para o mapeamento de infraestruturas de acolhimento empresarial que daria, posteriormente, acesso aos avisos de financiamento dos projetos que viessem a ser mapeados. Uns dias antes do prazo do encerramento do período de abertura do aviso, foi o mesmo alterado, passando a possibilitar a aprovação do financiamento de operações na região centro, com uma dotação de 30 milhões de euros. O mesmo aviso obrigava a que os concorrentes apresentassem apenas uma candidatura com apenas um parque. Viseu apresentou a candidatura para o Parque Empresarial de Lordosa, conforme, então, aqui referiu aos senhores vereadores. -----

-----O processo de análise foi longo e difícil, principalmente atendendo ao numero de candidaturas, muito superior ao desejado e possível de financiar pela CCDRC, situação que suscitou a seleção de operações que tivessem, além das condições necessárias para se enquadrarem no aviso, maturidade que assegurasse a rápida execução do projeto e dos respetivos fundos de financiamento. -----

-----O Parque Empresarial de Lordosa, cujos primeiros esboços nasceram apenas neste mandato, não tinha essa maturidade. Gostava, por isso, de informar os senhores vereadores que recebemos, no final da passada semana, a notificação da CCDRC da proposta de não aprovação de financiamento da candidatura que apresentamos, pese embora o nosso projeto tenha sido considerado para o mapeamento que permitirá, em avisos a abrir, incluí-lo no financiamento do Centro 2020. -----

-----Discordamos dos argumentos apresentados para a não aprovação nesta fase, disso dei conta pessoalmente à Senhora Presidente da CCDRC, que me assegurou o mapeamento do Parque de Lordosa para enquadramento em futuros avisos e que ficou a aguardar a contestação formal, que ainda hoje, remeteremos para a CCDRC. -----

-----Continuamos convictos que a competitividade do concelho e da região de Viseu passa naturalmente pela criação de raiz de uma Área de Acolhimento Empresarial de nova geração, dotada de todas as infraestruturas e serviços essenciais para a instalação de empresas de cariz industrial e/ou prestação de serviços à indústria, contribuindo, assim, decisivamente para a captação de novos investimentos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Neste contexto, a criação da “Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa” é essencial para o desenvolvimento da Região de Viseu, suprimindo, assim, uma clara falha de mercado existente, atendendo à escassez de oferta de solo para a instalação de empresas, e permitindo, igualmente, satisfazer as necessidades de procura existentes, com elevados níveis de qualidade associados aos serviços e amenidades a disponibilizar. -----

-----Mantemos o empenho na concretização deste projeto e acredito que do diálogo que estou a estabelecer com a Senhora Presidente da CCDRC resultarão as condições que permitam a satisfação desta justa aspiração de Viseu... -----

-----6) “Balço Orçamento Participativo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que estão apurados votos e vencedores do 3º Orçamento Participativo de Viseu – um instrumento criado para fomentar a cidadania participativa, que nesta última edição foi vocacionado especialmente para os jovens e para as escolas dos ensinos secundário, profissional e superior. -----

-----Fizemos uma aposta inédita no desenvolvimento de um orçamento participativo “jovem e escolar”, com um sentido de formação cívica, depois de nas edições anteriores temos realizado um orçamento participativo mais urbano voltado para o Centro Histórico e outro, o segundo, dedicado às freguesias do concelho (que não a freguesia de Viseu). -----

-----Este orçamento participativo jovem e escolar foi uma experiência pioneira na promoção da cidadania participativa entre os jovens em Viseu. Os resultados são muito positivos e constituem uma semente promissora, atendendo ao facto de traduzir uma primeira experiência de participação do universo jovem e escolar entre os 16 e os 30 anos, com instituições de ensino quase exclusivamente radicadas na área urbana. É uma semente de cidadania responsável lançada à terra. -

-----Todas as 13 escolas participaram na fase de apresentação de propostas e na fase do voto, através de assembleias participativas de voto nas escolas. Este é o aspeto mais positivo desta experiência. Quero saudar a nossa comunidade escolar por isso. Sentimos o entusiasmo e a vontade de participação de muitos jovens e professores. -----

-----Foram recebidas 78 propostas que deram origem a 62 projetos que foram a votação, concorrendo a um orçamento de 250 mil euros. -----

-----Pode-se revelar que estão eleitos 12 projetos vencedores, que representam um volume global de mais 254 mil euros de investimento do Município. Os resultados estão guardados a 7 chaves e serão anunciados em primeira mão numa cerimónia com a presença de todas as 13 escolas participantes. -----

-----Num ano em que reduzimos para 7 os votos ao dispor de cada cidadão, e em que nos voltamos para o universo escolar e jovem, alcançamos 8313 votos registados. Considero esta marca recompensadora. Queremos sempre mais, mas tratando-se de uma primeira experiência e comparando outras realidades nacionais, é um resultado positivo e promissor. -----

-----Recordo que em 2014, o 1º OP havia registado 3271 votos – e aqui não existia qualquer limitação do número de votos. -----

-----Sabia-se que os dados da votação do Orçamento Participativo de 2015, vocacionado para as 24 freguesias e com um espectro de público muito mais vasto, era difícil de reproduzir. -----

-----Este foi também um OP pioneiro, mais urbano e com um público-alvo mais focado nos jovens. Acredito que no futuro orçamento participativo de carácter mais geral e universal contaremos com a sua adesão e participação. -----

-----•Número total de Votos: 8313; -----

-----•Votos em assembleias participativas de votos e em pontos fixos: 3786 (46%);-----

-----•Votos SMS: 2957 (36%); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----AGRADECIMENTOS-----

705 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Confraria Gastronómica do Dão, pela receção carinhosa, amistosa e eloquente com que o Município de Viseu, recebeu todas as confrarias e visitantes e convidados – EDOC/2017/26697. -----

-----Liga dos Combatentes – Núcleo de Viseu, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu, para a realização da cerimónia do 99º Aniversário da Batalha de La-Lys, que teve lugar no Largo Mouzinho de Albuquerque, na Cidade de Viseu, no dia 10 de abril de 2017 – EDOC/2017/25199. -----

-----Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu, para a realização do Dia da Atividade Física, celebrado no dia 06 de abril, em que este ano se comemorou com o lema “Pessoa Ativa! Pessoa Feliz” – EDOC/2017/25058. -----

-----APOIOS -----

706 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, ao Universidade Sénior de Rotary, com vista a apoiar para apoiar a deslocação da USAVIS Universidade Sénior de Viseu a Oliveira do Hospital, a fim de participar no Encontro Anual das Universidades Sénior Rotary - EDOC/2017/24774. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

707 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Rosa Maria Fernandes Gomes Ferreira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02670/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25110, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

708 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Saneamento de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria de Lurdes da Costa Rodrigues Alves-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02671/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25112, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

709 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Ramal Saneamento – Redução de Taxas – Maria da Costa Pereira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02673/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25113, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

710 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Aníbal Pereira Soares da Silva-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02677/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25118, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

711 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria Filomena Quintela Ferreira Marques-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02675/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25114, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

712 - 01.05.06 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Álvaro Gomes Alves-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02676/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/25116, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-03-2017, foi reduzido em 40% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

713 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ângela Paula Ferreira Pedro Rodrigues – Abraveses – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/26325, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ângela Paula Ferreira Pedro Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 102,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

714 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Deolinda Baptista Chaínho – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/20938, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Deolinda Baptista Chaínho, através da atribuição de uma comparticipação de 115,70 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

715 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Silva Nunes – Repeses e São Salvador – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/25976, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Silva Nunes, através da atribuição de uma comparticipação de 135,68 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

716 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Luísa Porto Carreiró – Repeses e São Salvador – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/25457, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Luísa Porto Carreiró, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----PROTOCOLOS-----

717 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Rio de Loba/ Alargamento e Pavimentação da Rua das Lages na Póvoa de Sobrinhos-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/68601). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

718 - 01.07.02 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/ Requalificação da Estrada entre Nogueira e Brufe-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/16295). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

719 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Freguesia de São João de Lourosa/ Agrupamento n.º 1384 do Corpo Nacional de Escutas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, o Agrupamento n.º 1384 do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica D. Henriqueta, ao referido agrupamento, para que nelas desenvolva atividades no âmbito da sua atividade social. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2017/23942). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

720 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Freguesia de São Pedro de France-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, e a Freguesia de São Pedro de France, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica de São Cristóvão, à referida freguesia, para que nelas desenvolva atividades no âmbito da dinamização social, cultural e desportiva para a população desta. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2017/18260). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

721 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Empresa Berrelhas de Camionagem-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23318, deliberou aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Empresa Berrelhas de Camionagem, referente à operacionalização dos miniautocarros elétricos, que dá uma nova redação à cláusula oitava do referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

722 - 01.08.01 – Requalificação da Rua das Pedrinhas, Rua e Travessa N.ª. Sr.ª. do Crasto e Adjacentes em Pascoal – 1.ª. Fase – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60482, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 27.515,63 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

723 - 01.08.02 – Pavimentação das Ruas: das Eiras – 1.ª. Fase, das Oleiras, do Moinho em Moure de Carvalhal – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/67891, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 57.939,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

724 - 01.08.03 – Requalificação do Campo de Jogos da Cumieira – Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/76341, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.745,28 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

725 - 01.08.04 – Saneamento Básico na Rua do Porto em Vila Nova do Campo – Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/64947, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 45.708,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

726 - 01.08.05 – Reabilitação do Polidesportivo do Chão do Monte em Couto de Cima – Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23921, deliberou celebrar um Contrato-Programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 4.980,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

727 - 01.08.06 – Saneamento Básico na Rua da Fonte em Portela – Coutos de Viseu -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/71451, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 52.170,58 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

728 - 01.08.07 – Requalificação dos Polidesportivos de Mundão, Casal de Mundão e do Catavejo – Mundão-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/16093, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 9.596,34 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

729 - 01.08.08 – Alargamento, Pavimentação e Construção de Muros na Rua de Ranhados em Quintela – Orgens-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/46867, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Orgens, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 19.794,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

730 - 01.08.09 – Prolongamento da Rede de Água na Rua do Forno entre Nespereira e Cadimas – Povolide-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/12023, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 11.644,17 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

731 - 01.08.10 – Saneamento Básico na Rua Nova em Nesprido – Povolide-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/12020, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cento nos respetivos encargos, no montante de 23.933,41 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

732 - 01.08.11 – Saneamento Básico na Rua da Tapada em Cabril – Povolide -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/12019, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 16.516,79 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

733 - 01.08.12 – Reparação do Beirado e Substituição de Telhas Partidas no Jardim de Infância de Oliveira de Barreiros – São João de Lourosa-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/16028, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 780,00 euros, com vista à execução da obra identificada em epígrafe.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

734 - 01.08.13 – Retirada de Árvores Sevas, Arranjo de Caldeiras e Passeios na Rua Antero de Quintal – Rio de Loba-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º AROP_Entrada/2012/8448, deliberou revogar a deliberação aprovada na Reunião de Câmara de 22-11-2012 pela qual foi aprovada a celebração de um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução dos trabalhos mencionados em epígrafe.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

735 - 01.08.14 – Apoio Financeiro para Construção de Parque Infantil em Lustosa - Ribafeita-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/51719, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 54.819,55 euros, acrescido de IVA para Construção de Parque Infantil em Lustosa.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

736 - 01.08.15 – Apoio Financeiro para a aquisição de Equipamento Desportivo para Parque de Gerações Ativas no Logradouro em Fail – Fail e Vila Chã de Sá-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23826, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.474,24 euros acrescido de IVA, para a aquisição de Equipamento Desportivo para Parque de Gerações Ativas no Logradouro em Fail.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----
737 - 01.09.01 - Global Notícias e Publicações/Município de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por base a documentação disponibilizada no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/26655, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a celebração de um contrato de patrocínio desportivo com a Global Noticias e Publicações, cujo objeto se consubstancia na definição dos termos e condições da prestação do patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como patrocinador do 27º Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias, com o contrarrelógio por equipas, no primeiro dia do evento, no concelho de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato de patrocínio desportivo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017 (2.ª FASE) -----

738 - 01.10.01 - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2017/27464, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

----- - Associação Mover Viseu-----	-----€7.039,75
----- - Surdisol - união de Apoio ao Surdo e Populações Especiais-----	-----€2.500,00
----- - Associação CRD da PSP de Viseu - Police Challenge-----	-----€9.000,00
----- - Centro Hípico de Viseu-----	-----€8.000,00
----- - Associação Grão Vasco-----	-----€1.460,00
----- - Associação SSRD da Freguesia de Vila Chã de Sá-----	-----€15.868,75
----- - Clube Orientação de Viseu – Natura-----	-----€6.080,00
----- - UGT Viseu-----	-----€3.347,50
----- - Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu-----	-----€1.800,00
----- - Brave Viriathys Runners - Clube Desportivo-----	-----€6.088,00
----- - Real Clube de Tiro de Viseu-----	-----€3.090,63
----- - Associação Hípica e Psicomotora de Viseu-----	-----€857,50
----- - Associação Regional de Ciclismo de Viseu-----	-----€15.000,00
----- - Tiago Ferreira-----	-----€6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar as referidas entidades das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, nos montantes identificados nas minutas dos aludidos contratos-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

739 - 01.11.01 - Protocolo para Constituição Agrupamento de Entidades Adjudicantes, para Aquisição de Equipamentos Informáticos Portáteis, no Âmbito do Projeto de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23720, deliberou ratificar o protocolo oportunamente celebrado entre Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito do projeto supra, bem como a nomeação da CIMVDL como líder do referido agrupamento. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO PIC – PARQUE INDUSTRIAL DE COIMBRÕES**-----

740 - 01.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/22441, deliberou autorizar a venda do lote 95, propriedade da VIDIS Distribuição de Produtos Alimentares, L.d.a., devendo no entanto ser cumpridos os termos do Regulamento do Parque Industrial de Coimbrões. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

741 - 01.13.01 - Av.ª da Bélgica n.º 1-9 – José Manuel Costa Ramos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/25548 em especial a informação n.º 156.SRU/2017 de 20-03-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Av.ª da Bélgica n.º 1-9, Freguesia de Viseu, no valor de 1.323,00 euros, requerido por José Manuel Costa Ramos. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

742 - 01.14.01 - Imóvel sito na Rua Direita 25, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 157.SRU/2017, de 20-04-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/25525, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua Direita, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

predial urbana sob o artigo n.º 1240 (antigo 637 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Caixa Económica Montepio Geral. -----

743 - 01.14.02 - Imóvel sito na Rua da Paz n.º 12/ Rua Combatentes da Grande Guerra, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 154.SRU/2017, de 17-04-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/25078, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Rua da Paz n.º 12, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2026 (antigo 1108 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Chambino, Lda.. -----

744 - 01.14.03 - Imóvel sita Av. da Bélgica n.º 113, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 158.SRU/2017, de 21-04-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/26443, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Av. da Bélgica n.º 113, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 650 (antigo 235 da freguesia de São José), pertencente a Herdeiros de Luís Ribeiro de Castro. -----

-----**FEIRA SEMANAL**-----

745 - 01.15.01 - Urbano de Oliveira Santos Cabeça de Casal da Herança de Ernesto Francisco dos Santos – Contrato de Arrendamento - Parcela 3-----

-----Considerando as informações prestadas e documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/44363, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do presente contrato de arrendamento a celebrar com o proprietário identificados em epígrafe, (e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CENTRO ESCOLAR VISEU NORTE – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA**----

746 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 20-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/8076, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o pagamento referente à expropriação da parcela onde se encontra implantado o Centro Escolar Viseu Norte. ----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

747 - 01.17.01 - Federação Académica de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2017/23758, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes licenças para a Semana Académica de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

748 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 21-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/76053, que aprovou a minuta do contrato. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

02-DRHFM

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

749 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Especial – Relatório Final – EDOC/2017/581-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar. Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 213.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo em epígrafe. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e duas abstenções. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

03-DOMA

-----VISEU LOCAL – ALARGAMENTO DA EN-231 EM FRENTE AO CEMITÉRIO DE SILGUEIROS - FREGUESIA DE SILGUEIROS-----

750 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/66327, em especial informação n.º 31/MC de 11-04-2017 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

751 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2017AP de 11-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/24590 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 23/2001, NA QUINTA DE CIMA MARZOVÉLOS-----

752 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2017-CC de 05-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/56526 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 15% da caução total da obra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 2016-----

753 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 66/2017MA de 19-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/21032 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pintura na Biblioteca Municipal, com valor estimado de €1.160,49+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

754 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 67/2017MA de 19-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/15054 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Substituição de Piso em Sala no JI de Vildemoinhos, com valor estimado de €957,74+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

755 - 03.04.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 75/2017MA de 24-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9705 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pinturas e reparação de fissuras/juntas no Edifício do Antigo Governo Civil, com valor estimado de €1.606,25+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2017 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, TRIAGEM DE LIXOS – MÓDULO 3 E 4-----

756 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 20-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/5946, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

757 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 010/2017BE de 18-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/25290 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 18.04.2017.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU SEGURO – PASSADEIRAS ESCOLAS – 2.º PROCEDIMENTO-----

758 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 02-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/25622, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de €26.093,46+IVA (19,00% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de €29.430,34+IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de €3.336,88+IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 21 dias, com prestação de caução sobre o valor de €26.093,46+IVA, com publicitação no portal da Internet dedicados aos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO – ANO 2016 – LOTE 1-----

759 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/25861, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 07.04.2017, por aguardar o Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016/2018 – LOTE 2-----

760 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 76/2017MA de 24-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/26798 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

761 - 03.08.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/72783, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de pavimentação no logradouro Principal da Escola Primária de São Salvador na freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de €2.105,00+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. ----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

762 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 74/2017MA de 24-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/58992 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

drenagem de águas pluviais na EN16-Bodiosa Velha em Bodiosa, com valor estimado de €1.483,32+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

763 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 73/2017MA de 24-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/12012 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Limpeza de valetas e aquedutos no CM1316 de ligação da EM587 a Hidroelétrica na Freguesia de Ribafeita, com valor estimado de €2.220,90+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

764 - 03.09.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 72/2017MA de 21-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/12344 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagem de águas pluviais na praceta das lameiras na Freguesia de Abraveses, com valor estimado de €1.451,37+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

765 - 03.09.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 71/2017MA de 21-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/55051 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de arranjo de bermas com drenagem de águas em Galifonge na Freguesia de Lordosa, com valor estimado de €1.125,69+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

766 - 03.09.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 48/2017MA de 21-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/37423 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encaminhamento de águas pluviais na Rua da Escola em Travassos na Freguesia de Orgens, com valor estimado de €1.213,68+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO-----

767 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 11/CCR de 21-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/78574 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração à solução de estacionamento apresentada para o Centro Histórico, bem como toda a sinalização vertical e Horizontal prevista nas peças desenhadas em anexo à referida distribuição, bem como proceder de imediato à colocação/retificação da sinalização vertical, face às alterações agora previstas.-----

-----Mais deliberou, em face das informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/18505, aprovar as alterações às “Condições Gerais para Atribuição de dísticos de residentes no âmbito do estacionamento na Zona Histórica de Viseu”, bem como a planta geral de estacionamento desta área.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

768 - 04.01.01 - Luís António Gaspar de Almeida – Processo n.º 03/1998/26-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao lote n.º 1 (acesso automóvel e estudo de fachadas), face ao teor da informação de 20/04/2017, em que refere que expirou o prazo de consulta pública sem que se registassem qualquer pronúncia dos restantes proprietários, tornando-se plenamente eficaz a aprovação da alteração referida na deliberação de 07/04/2007, devendo dar-se conhecimento do conteúdo da deliberação ao requerente, bem como de que fica obrigado a solicitar a emissão do respetivo aditamento ao alvará, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena da caducidade da referida deliberação, nos termos do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, tendo em conta o teor da informação n.º 84 de 21/04/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

769 - 04.01.02 - Ricardo de Jesus Santos – Processo n.º 03/2000/3-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 13/2002, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, que se consubstancia no sentido de possibilitar que as frações B, D e E, localizadas no R/Chão do lote n.º 1, que para além da função atual de comércio possam ser reconvertidas igualmente em serviços, devendo para os devidos efeitos serem notificados os restantes titulares dos lotes bem como das respetivas frações, para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito caso não concordem com a alteração em causa, tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 85 de 21/04/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

770 – 04.02.01 - António Francisco Silva Pereira – Processo n.º 09/2013/323-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 205/2017, de 17-04-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 20-04-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

771 - 04.03.01 - Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador – Processo n.º EDOC/2017/17034---
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do estudo do plano de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

alinhamentos elaborado para a Rua do Vale - Repeses, na Freguesia de Repeses e São Salvador, devendo para os devidos efeitos ser enviado um dos exemplares do referido Plano à Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), pelo prazo de 30 dias, face ao teor da informação n.º 09/2017/M.C., de 26/04/2017.-----

-----O Senhor Vice-Presidente não participou na votação do presente ponto, por se considerar impedido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

772 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu - Definição de UE^{ts} em áreas específicas de um troço da EN 16 (radial)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do reajustamento urbanístico face à anterior proposta para a zona, tendo em conta os diversos antecedentes, nomeadamente a deliberação de 20/04/2017 e a informação de 28/04/2017, suportada pela possibilidade de a área cartografada como “ EAE ”, e consubstanciando a possibilidade de implantação de instalações comerciais ou de armazenagem, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 84.º quanto ao reajustamento da delimitação da UOPG 2.19 e condicionada à satisfação do disposto nos artigos n.ºs 73.º e 74.º referente, nomeadamente, à alínea n.º 3 – g) – g₁) e g₂) , salvaguardando o disposto no artigo 41.º e considerando igualmente o disposto no ponto 3 do artigo 68.º, se estiverem preenchidos os requisitos para tal, artigos reportados ao Regulamento do PDMV, ficando salvaguardado que o desenvolvimento da Unidade de Execução contígua à Rua de Santo Estevão, ficará condicionada, à explicitação da possibilidade de otimização da área de implantação considerando como um todo, salvo se se concluir por essa impossibilidade, em que se reajustará de modo a assegurar o cumprimento formal do artigo 74.º do Regulamento do PDMV. As restantes Unidades de Execução poderão ser implementadas tendo em conta o anteriormente deliberado em reunião de 20 / 04 / 2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

773 - 04.03.03 - Imobiliária Henrique de Figueiredo, Lda – Processo n.º 04/2016 /14-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do pedido de informação prévia, tendo em conta a parecer emitido pela DIERGP – 2017 – 0003039 – Exército Português, em relação à zona de Servidão Militar, salvaguardando o desenvolvimento do processo referente à alteração pontual da UOPG 1.18, tendo em conta o teor da informação n.º 49/2017, de 28/04/2017.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

774 - 04.03.04 - Horácio Faria Nogueira – Processo n.º 30/2016-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do quadro referente à informação prévia n.º 04 – 30/2016, tendo em conta o teor das informações respetivas, salvaguardando a clarificação decorrente do ponto 1.º da informação de 28/04/2017, em fase posterior, e tendo em conta o quadro expresso no ponto 3 da informação de 28/03/2017 – referente à mobilização da área de arruamentos contíguos e exteriores à área da pretensão – bem como o expresso nos pontos n.ºs 4) e 5) da informação de 28/03/2017, ambas da responsabilidade do Diretor do Departamento, supletivamente à informação n.º 150/2016 de 02/12/2016, do Assistente Técnico Alcindo Faro, bem como o teor da deliberação de 16/11/2016, referente ao cálculo dos índices ou Dhb, face ao n.º 3 do artigo 68.º do Regulamento do PDM, considerando que a data da escritura de compra e venda de 21/06/1982, é anterior ao PDM publicado em 19/12/95 ou à atual revisão, publicada em 30/09/2013, decorrendo desta situação que a limitação da flexibilidade do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cálculo dos índices é posterior a 21/06/1982.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

775 - 04.04.01 - Maria Ferreira Dias - Processo n.º 53/2017/22238-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável nos termos do ponto 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20/02, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação n.º 83 de 20/04/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
